



Código de ética e conduta

Grupo Syscamp

Área de Atuação: Segurança Eletrônica

1. Introdução

O Código de Ética e Conduta da Syscamp reflete nossos princípios e valores fundamentais, orientando todas as nossas ações e decisões. Ele se aplica a todos os colaboradores, sócios, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, estabelecendo o compromisso com a integridade, transparência e respeito nas nossas operações.

2. Princípios Fundamentais

2.1. Integridade

Agimos com honestidade em todas as nossas relações comerciais, mantendo a confiança dos clientes, parceiros e da comunidade. Não toleramos qualquer forma de corrupção, fraude ou comportamento antiético.

2.2. Transparência

Todas as nossas comunicações, internas e externas, são claras, precisas e verídicas. Os sócios, colaboradores, fornecedores e parceiros devem sempre atuar com transparência nas negociações e no cumprimento de contratos.

2.3. Respeito e Diversidade

Mantemos um ambiente de trabalho onde todos são tratados com respeito e dignidade. Promovemos a diversidade e a inclusão, valorizando as contribuições de cada indivíduo, independentemente de sua origem, gênero, idade ou religião.

2.4. Responsabilidade Social e Ambiental

Temos um compromisso com a sustentabilidade. Sócios, fornecedores e prestadores de serviços devem agir de forma responsável em relação ao meio ambiente e à comunidade, adotando práticas que minimizem impactos negativos.

3. Regras de Conduta para Colaboradores

3.1. Confidencialidade

Todos os colaboradores devem proteger as informações confidenciais da empresa e de seus clientes. O uso indevido de informações internas é proibido.

3.2. Conflitos de Interesse

Espera-se que os colaboradores ajam em prol dos interesses da empresa, evitando situações de conflito de interesse que possam comprometer sua imparcialidade.

3.3. Cumprimento das Leis

Os colaboradores devem seguir todas as leis e regulamentações aplicáveis às suas funções, inclusive as relacionadas à segurança eletrônica e proteção de dados.

4. Regras de Conduta para Sócios

4.1. Responsabilidade

Os sócios devem agir com responsabilidade e lealdade, priorizando os interesses da empresa e tomando decisões éticas e transparentes em nome da organização.

4.2. Compromisso com o Código

Espera-se que os sócios sigam e promovam os princípios deste Código, sendo exemplos de conduta para os demais colaboradores e parceiros.

4.3. Conflitos de Interesse

Os sócios devem evitar situações de conflito entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa. Qualquer situação de possível conflito deve ser comunicada imediatamente ao Conselho Administrativo.

5. Regras de Conduta para Fornecedores, Parceiros e Prestadores de Serviços

5.1. Conformidade com a Legislação

Todos os fornecedores, parceiros e prestadores de serviços devem cumprir rigorosamente as leis aplicáveis, incluindo as que se referem a direitos trabalhistas, práticas comerciais justas e proteção ao meio ambiente.

5.2. Ética nos Negócios

A integridade é fundamental em todos os relacionamentos comerciais. A empresa não tolera práticas antiéticas, como suborno, corrupção ou oferecimento de vantagens indevidas para conquistar negócios.

5.3. Qualidade e Segurança

Os fornecedores e parceiros devem garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados, cumprindo os padrões estabelecidos pela empresa e assegurando a segurança de seus próprios colaboradores e dos usuários finais.

5.4. Responsabilidade Socioambiental

Esperamos que fornecedores e parceiros adotem práticas sustentáveis em suas operações e promovam ações socialmente responsáveis em suas comunidades.

6. Cumprimento e Monitoramento

6.1. Relato de Violações

Todos os colaboradores, sócios, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços têm o dever de relatar qualquer conduta que viole este Código. Os canais de comunicação da empresa estão disponíveis para reportar essas situações de forma confidencial e sem medo de retaliação.

6.2. Sanções

O descumprimento das normas estabelecidas neste Código poderá resultar em sanções, que podem variar de advertências até o término de relações contratuais, dependendo da gravidade da violação.

6.3. Treinamento e Atualizações

Os colaboradores e sócios recebem treinamento periódico sobre as diretrizes do Código de Ética e Conduta. Fornecedores e parceiros são informados sobre nossas políticas e incentivados a aplicar os mesmos princípios em suas organizações.